



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**HEITORAÍ**  
O Povo escreve a sua história.  
Adm.: 2021 - 2024

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAÍ

DECRETO Nº. 068/2.024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.024.

'DECRETA PONTO FACULTATIVO E  
FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS'

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado  
de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que no dia 08 de outubro  
comemora-se a data da emancipação Política do Município de  
Heitoraí-Go, por este ato.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto facultativo** no dia 07  
de outubro de 2.024 e **feriado Municipal** no dia 08 de outubro  
de 2.024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
HEITORAÍ**, Estado de Goiás, 02 de outubro de 2.024.

  
**LÚCIO PIRES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certificamos para os devidos fins  
que uma cópia deste  
foi afixado no placard de  
publicidade desta Prefeitura em  
02 de Outubro de 2024  
